



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 071/2012.**

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 03 – ANDRÉA TEREZA BRITO FERREIRA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 066/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001221/2012, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, à Docente ANDRÉA TEREZA BRITO FERREIRA, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 26 de abril de 2008 a 25 de abril de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2012.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =